



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.114 /

## FIXA O QUANTITATIVO DE CARGOS I E II DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do Artigo 7º da Lei nº 3.704 e § 1º do Artigo 4º da Lei nº 3.809,

### DECRETA:

ART. 1º - O quantitativo dos Cargos I e II do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2002, é:

CARGOS	TOTAL
Professor I	615
Professor II	300
Professor III	60
Coordenador Pedagógico	60
Supervisor Pedagógico	43
Orientador Pedagógico	03
Diretor de Unidade Escolar II	22
Vice-Diretor de Unidade Escolar	22
Secretário de Unidade Escolar	01
Técnico em Administração Escolar	02

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 6.841, de 27 de junho de 2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 2002

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

  
Rovilson Molina Lopes

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1700, de 25/06/02